



PORTARIA N° 134/2025-GAB/PRES/CVMO

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, para o Biênio 2025/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II, da LOM, combinado com art. 18, VI, "f" do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o cumprimento da **RESOLUÇÃO N° 087/2025-CVMO**, que Cria a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Oiapoque e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Vereadora ROSI ARAÚJO-Rede-Procuradora, e os vereadores: ELSON VIDAL-Rede- 1º Procurador Adjunto e JUNIOR DO MATEUS-Solidariedade- 2º Procurador Adjunto, para comporem a Procuradoria da Mulher deste Poder Legislativo, para o Biênio 2025/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 09 de outubro de 2025.

**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026**

**VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026**